



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL N.º 06/2013**

Objeto: empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, com tecnologia GSM, abrangendo acesso a internet sem fio e serviços fixos comutados – STFC (VC2 E VC3), mediante a disponibilização de 25 (vinte e cinco) acessos, com área de registro na cidade de Fazenda Rio Grande e/ou Região (DDD 41), com cobertura para voz e transmissão de dados, “Roaming” nacional, com disponibilização de aparelhos em comodato, doação ou qualquer outro gênero sem encargo financeiro, ou incluso no pacote ofertado pela operadora, na condição de bônus ou benesse, de Estações Móveis Celulares (aparelhos), com 5000 (cinco mil) minutos/mês de tráfego estimado em VC1 e com 2500 (dois mil e quinhentos) minutos/mês de tráfego estimado em VC2, com isenção de qualquer tarifa entre ligações intragrupo e realização de portabilidade, conforme especificações constantes neste Edital, especialmente no Anexo II. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às 10:20 (dez horas e vinte minutos), na sede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Rogério Adriano Pinto designado conforme Ato nº 030/2013, e a Equipe de Apoio, composta por Fernando Diomar do Amaral e Robison Kiriluk Stutz, publicada no Órgão oficial do Município e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe. O Pregoeiro, verificando o protocolo, constatou a apresentação de 03 (Três) empresas interessadas em participar do certame, sendo elas: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62 representada por CLAUDIO ROBERTO VALDEZ PARANHOS, RG 9023621361; OI MÓVEL S.A., CNPJ: 05.423.963/0001-11, representada por JOSÉ MARTINS NOGUEIRA FILHO, RG 85170392, e CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47, esta sem representante constituído presencialmente. Na etapa de credenciamento, após a insurgência das concorrentes TELEFÔNICA BRASIL S.A. e OI MÓVEL S.A., de que não haviam documentos que legitimassem o signatário da proposta da empresa CLARO S.A. como representante desta empresa para ofertar propostas em seu nome, o Pregoeiro, após verificar a ausência dos mesmos de modo a comprometer a segurança jurídica do certame no caso de seu prosseguimento desta forma, decidiu por acatar os argumentos das concorrentes, importando na desclassificação da empresa CLARO S.A. Declarada aberta a Sessão, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Ao abrir a proposta da concorrente OI MÓVEL S.A., a concorrente TELEFÔNICA BRASIL S.A. manifestou impugnação ao que ofertado, aduzindo que a proposta da empresa OI MÓVEL S.A. não atendia os requisitos do item 4.1.1 do Edital, especialmente no tocante a letra c), que trata da descrição completa do serviço/bem proposto, em conformidade com a descrição do Anexo II. O Pregoeiro após consultar sua Equipe de Apoio, observou que de fato a proposta da concorrente OI MÓVEL

S.A. não contemplava tal requisito, comprometendo o objeto deste certame, motivo pelo qual, decidiu pela desclassificação da concorrente OI MÓVEL S.A., proseguindo-se para a fase de lances a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.. Finalizada a etapa competitiva de lances (vide valores da proposta e lance anexos), a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62, ficou em 1º Lugar, com o valor de R\$ 44.697,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais), referente ao Lote Único. O pregoeiro passou a abertura do envelope de documentação habilitatória da vencedora empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., classificada para o Lote Único. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante foi declarado vencedor. Foi aberto espaço para manifestar intenção de recurso e a empresa OI MÓVEL S.A. manifestou interesse, baseado no argumento de que entende que sua proposta contempla com todas as exigências do Edital e que em seu envelope continha todas as descrições do certame, atendendo todo o seu conteúdo. A concorrente que manifestou interesse em recorrer se declara ciente do prazo recursal, iniciando em 02/12/2013, findando em 04/12/2013. Nada mais a registrar nessa Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão sendo que esta Ata, após lida e assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e Empresas presentes no término da Sessão.



Rogério Adriano Pinto
Pregoeiro



Fernando Diomar do Amaral
Equipe de Apoio



Robison Kiriluk Stutz
Equipe de Apoio



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62
CLAUDIO ROBERTO VALDEZ PARANHOS
RG 9023621361



OI MÓVEL S.A.
CNPJ: 05.423.963/0001-11
JOSÉ MARTINS NOGUEIRA FILHO
RG 85170392